



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023**

1 Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze horas, no *Campus* Bento  
2 Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,  
3 localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS, foi realizada a  
4 segunda reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2023. A sessão foi presidida pela  
5 presidente substituta do Conselho, professora Luciana Pereira Bernd. Estiveram presentes os  
6 seguintes conselheiros: representantes discentes – Alexandra Aimi (titular), Francimara do  
7 Nascimento Alves Ferreira (titular) e Gabriel Zanon (titular); representantes docentes – Henri  
8 Luiz Fuchs (titular), Marleide Costa Canizares (titular) e Josiane Pasini (1ª suplente);  
9 representantes técnico-administrativos – Ademar Kuminiki (titular), Fernando Ângelo Pancotto  
10 Junior (titular) e Rodrigo Tusset (titular); representante da comunidade externa – Régis Sivori  
11 Silva dos Santos (titular). Justificou ausência a conselheira docente Minéia Frezza (titular).  
12 Também estiveram presentes, em função dos itens de pauta, os servidores Caroline Poletto,  
13 Daniel Clós Cesar, Diovane Freire Moterle, Fernanda Zorzi, Jader da Silva Netto, Jonatas Campos  
14 Martins, Kleber Eckert, Raquel Fronza Scotton, Roselaine Neves Machado, Thiago Grassel dos  
15 Reis e Tiago Martins da Silva Goulart. Secretariou a reunião a servidora Sandra Nicolli  
16 Piovesana. **Pauta da reunião: 1.** Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária, realizada em  
17 01/03/2023. **2.** Apreciação dos pareceres conjuntos das Comissões Permanentes – Comissão de  
18 Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento  
19 Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Homologação da  
20 Resolução *ad referendum* nº 5/2023 - Prorrogação de mandatos de comissões – Processo  
21 nº 23360.000167/2023-81; b) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 1/2023 -  
22 Relatório de Ações e Resultados - Processo nº 23360.000112/2023-71; c) Apreciação  
23 da demanda de pessoal - vaga técnico-administrativo - cargo Técnico em Tecnologia da  
24 Informação - Processo nº 23360.000200/2023-73; d) Apreciação da demanda de pessoal - vaga  
25 docente - área Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Processo nº 23360.000121/2023-62; e)  
26 Apreciação da demanda de pessoal - vaga técnico-administrativo - troca da vaga de

27 Administrador pela de Tecnólogo em Processos Gerenciais - Processo nº 23360.000196/2023-  
28 43; f) Apreciação da Prestação de Contas do Projeto "Avaliação da fertilidade do solo e  
29 recomendação da adubação em videiras" - Processo nº 23360.000083/2023-48; g) Apreciação  
30 da Reformulação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de  
31 Licenciaturas - Processo nº 23360.000116/2023-50; h) Apreciação da Ação de Desenvolvimento  
32 em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo), do servidor Daniel Clós Cesar  
33 - Processo nº 23360.000180/2023-31; i) Apreciação da Ação de Desenvolvimento em Serviço  
34 para Qualificação TAE (Técnico-administrativo) do servidor Ademar Kuminiki - Processo  
35 nº 23360.000208/2023-30. **3. Assuntos gerais. Expediente: 1. Aprovação da Ata da 1ª reunião**  
36 **ordinária, realizada em 01/03/2023.** O documento foi aprovado sem ressalvas. Na sequência, a  
37 presidente substituta do Conselho, professora Luciana Pereira Bernd, propôs a inclusão em  
38 regime de urgência da “apreciação do requerimento de matrícula fora do prazo estabelecido no  
39 Calendário Acadêmico 2023, da aluna Júlia Bortolosso”. Luciana efetuou a leitura do ofício  
40 enviado pela Direção de Ensino, justificando a solicitação de urgência, e informou que esse  
41 documento, e seus respectivos anexos, haviam sido encaminhados com antecedência para os  
42 conselheiros. Em regime de votação: aprovada, com 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto  
43 contrário e 1 (uma) abstenção, a inclusão da “apreciação do requerimento de matrícula fora do  
44 prazo estabelecido no Calendário Acadêmico 2023, da aluna Júlia Bortolosso”, como último  
45 item de pauta. **Ordem do dia:** Pauta aprovada. **2. Apreciação dos pareceres conjuntos das**  
46 **Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos**  
47 **Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e**  
48 **Extensão (CEPE): a) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 5/2023 - Prorrogação de**  
49 **mandatos de comissões – Processo nº 23360.000167/2023-81.** A conselheira docente Josiane  
50 Pasini, relatora do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado,  
51 que recomendou a homologação do documento em tela. Em regime de discussão: não houve  
52 manifestações. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10 votos) a homologação da  
53 Resolução *ad referendum* nº 5/2023 - Prorrogação de mandatos de comissões – Processo  
54 nº 23360.000167/2023-81. **b) Homologação da Resolução *ad referendum* nº 1/2023 -**  
55 **Relatório de Ações e Resultados - Processo nº 23360.000112/2023-71.** O conselheiro técnico-  
56 administrativo Rodrigo Tuset, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura  
57 do parecer exarado, que recomendou a homologação do documento em tela. Em regime de  
58 discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10  
59 votos) a homologação da Resolução *ad referendum* nº 5/2023 - Prorrogação de mandatos de

60 comissões – Processo nº 23360.000167/2023-81. **c) Apreciação da demanda de pessoal - vaga**  
61 **técnico-administrativo - cargo Técnico em Tecnologia da Informação - Processo**  
62 **nº 23360.000200/2023-73.** O conselheiro técnico-administrativo Ademar Kuminiki, relator do  
63 parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, que recomendou a  
64 aprovação da demanda em questão. Em regime de discussão: A conselheira docente Josiane  
65 Pasini pontuou que a apreciação dos processos de demanda de pessoal foi facilitada em virtude  
66 da análise prévia que é feita pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal  
67 (CDRP). O conselheiro técnico-administrativo Ademar Kuminiki acrescentou que processos  
68 similares ao que ora se apreciava poderiam já vir instruídos com documentos das respectivas  
69 diretorias sistêmicas. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10 votos) a demanda  
70 de pessoal - vaga técnico-administrativo - cargo Técnico em Tecnologia da Informação  
71 - Processo nº 23360.000200/2023-73. **d) Apreciação da demanda de pessoal - vaga docente -**  
72 **área Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Processo nº 23360.000121/2023-62.** A conselheira  
73 docente Josiane Pasini, relatora do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do  
74 parecer exarado, que recomendou a aprovação da demanda em questão. Em regime de  
75 discussão: A conselheira Josiane comentou que não constava no processo nenhum documento  
76 da área de Letras confirmando que a demanda seria especificamente para a área de Língua  
77 Portuguesa e Língua Inglesa e sugeriu que a ciência das áreas sempre conste nos processos  
78 encaminhados ao Conselho. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10 votos) a  
79 demandas de pessoal - vaga docente - área Língua Portuguesa e Língua Inglesa - Processo  
80 nº 23360.000121/2023-62. **e) Apreciação da demanda de pessoal - vaga técnico-**  
81 **administrativo - troca da vaga de Administrador pela de Tecnólogo em Processos Gerenciais**  
82 **- Processo nº 23360.000196/2023-43.** O conselheiro técnico-administrativo Fernando Ângelo  
83 Pancotto Junior, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer  
84 exarado, que recomendou a aprovação da solicitação de troca da vaga do cargo de  
85 Administrador pelo de Tecnólogo - Área: Processos Gerenciais. Em regime de discussão: O  
86 conselheiro Fernando esclareceu que o processo exigiu uma análise detalhada e que todas as  
87 instâncias foram ouvidas. Também disse que foi efetuada uma análise da descrição dos cargos e  
88 que, embora o cargo de Administrador possua mais atribuições que o de Tecnólogo em  
89 Processos Gerenciais, já havia acontecido uma troca semelhante no *campus*, alguns anos atrás,  
90 o que caracterizaria uma jurisprudência. O conselheiro da comunidade externa, Régis Sivori  
91 Silva dos Santos, questionou o porquê dessa troca e qual seria o ganho decorrente dela. O  
92 conselheiro técnico-administrativo Ademar Kuminiki ponderou que o cargo de Tecnólogo seria

93 de assessoramento, pois não tem a responsabilidade técnica do Administrador. Convidada a se  
94 manifestar pela presidente substituta do Conselho, professora Luciana Pereira Bernd, a  
95 Coordenadora de Gestão de Pessoas, Cláudia Lorenzon, esclareceu que, embora os dois cargos  
96 possuam atribuições diferentes em suas descrições, no que se refere às atividades  
97 efetivamente desempenhadas no *Campus* não haveria restrição para a troca. A conselheira  
98 docente Josiane Pasini pontuou a dificuldade dos profissionais tecnólogos de se encaixarem em  
99 processos seletivos e avaliou que, como a instituição também oferece cursos de tecnologia,  
100 seria um reconhecimento e valorização do cargo essa inserção. O conselheiro docente Henri  
101 Luiz Fuchs considerou que a troca de cargos estaria restringindo a gestão, pois o Administrador  
102 teria uma visão mais ampla de todo o gerenciamento da instituição e o Tecnólogo um  
103 conhecimento prático para executar tarefas. A presidente substituta do Conselho, professora  
104 Luciana Pereira Bernd, salientou que o parecer da CDRP avalia que não haveria prejuízo  
105 institucional nessa troca. O conselheiro Fernando leu o trecho da ata da reunião que a  
106 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em  
107 Educação (CIS) realizou com seus pares sobre esse tema, onde o segmento decidiu pela  
108 abstenção, por considerar que essa seria uma decisão da Gestão do *Campus*. O conselheiro  
109 discente Gabriel Zanon avaliou que a opção pela troca seria uma maneira de valorizar o que o  
110 Instituto Federal forma, que são tecnólogos, em sua grande maioria. Em regime de votação:  
111 foram 5 (cinco) votos favoráveis ao parecer e 5 (cinco) votos contrários. O desempate coube à  
112 presidente substituta do Conselho do *Campus* que, ao votar favoravelmente ao parecer, deu  
113 por aprovada a demanda de pessoal - vaga técnico-administrativo - troca da vaga de  
114 Administrador pela de Tecnólogo em Processos Gerenciais - Processo nº 23360.000196/2023-  
115 43. Finalizado esse item, o conselheiro Régis, representante da comunidade externa, retirou-se  
116 da reunião, às quinze horas e vinte e cinco minutos, em virtude de outro compromisso. **f)**  
117 **Apreciação da Prestação de Contas do Projeto "Avaliação da fertilidade do solo e**  
118 **recomendação da adubação em videiras" - Processo nº 23360.000083/2023-48.** O conselheiro  
119 técnico-administrativo Rodrigo Tusset, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou  
120 a leitura do parecer exarado, que recomendou a aprovação da prestação de contas em tela. Em  
121 regime de discussão: A conselheira Josiane elogiou o trabalho criterioso do conselheiro Rodrigo  
122 na análise do processo e parabenizou o professor Diovane Freire Moterle, pela iniciativa de  
123 propor e coordenar esse projeto. A Diretora de Extensão, Raquel Fronza Scotton, também  
124 agradeceu ao conselheiro Rodrigo pela análise detalhada, especialmente porque, pelo fluxo,  
125 essa prestação de contas não passa pela aprovação da Comissão Gerenciamento de Ações de

126 Extensão (CGAE). Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10 votos) a Prestação de  
127 Contas do Projeto "Avaliação da fertilidade do solo e recomendação da adubação em videiras"  
128 - Processo nº 23360.000083/2023-48. g) **Apreciação da Reformulação do Regulamento de**  
129 **Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciaturas - Processo**  
130 **nº 23360.000116/2023-50.** A conselheira discente Francimara do Nascimento Alves Ferreira,  
131 relatora do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, que  
132 recomendou a aprovação do documento em tela. Em regime de discussão: não houve  
133 manifestações. Em regime de votação: aprovada por unanimidade (9 votos) a reformulação do  
134 Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciaturas - Processo  
135 nº 23360.000116/2023-50. h) **Apreciação da Ação de Desenvolvimento em Serviço para**  
136 **Qualificação TAE (Técnico-administrativo), do servidor Daniel Clós Cesar - Processo**  
137 **nº 23360.000180/2023-31.** O conselheiro técnico-administrativo Ademar Kuminiki, relator do  
138 parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, que recomendou a  
139 aprovação da solicitação em questão. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em  
140 regime de votação: aprovada por unanimidade (9 votos) a Ação de Desenvolvimento em  
141 Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo), do servidor Daniel Clós Cesar - Processo  
142 nº 23360.000180/2023-31. i) **Apreciação da Ação de Desenvolvimento em Serviço para**  
143 **Qualificação TAE (Técnico-administrativo) do servidor Ademar Kuminiki - Processo**  
144 **nº 23360.000208/2023-30.** A conselheira docente Josiane Pasini, relatora do parecer conjunto  
145 das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, que recomendou a aprovação da  
146 solicitação em questão. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de  
147 votação: aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção (do conselheiro Ademar  
148 Kuminiki) a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-  
149 administrativo) do servidor Ademar Kuminiki - Processo nº 23360.000208/2023-30. 3.  
150 **Apreciação do requerimento de matrícula fora do prazo estabelecido no Calendário**  
151 **Acadêmico 2023, da aluna Júlia Bortolosso.** A presidente substituta do Conselho Luciana  
152 Pereira Bernd, fez a leitura do requerimento da aluna em questão, que buscava a manutenção  
153 de sua matrícula como estudante do Curso de Licenciatura em Matemática, a fim de que  
154 pudesse dar continuidade às atividades do “Programa Residência Pedagógica – Subprojeto de  
155 Matemática” e concluir o curso ao final do semestre. Nesse documento, a aluna informava que  
156 não havia realizado sua matrícula no prazo regular porque, ao questionar uma professora do  
157 *Campus*, essa teria lhe respondido que isso não seria necessário. Nesse momento, a conselheira  
158 docente Josiane Pasini colocou-se à disposição para elaborar o parecer oral, regimentalmente

159 previsto pelo regime de urgência, pois já havia analisado com antecedência os documentos  
160 enviados, e outros complementares, o que foi aprovado por todos os conselheiros. Josiane  
161 manifestou parecer favorável ao requerimento da estudante, pois não encontrou nenhum  
162 impedimento a essa solicitação e considerou suas justificativas plausíveis. No entanto, Josiane  
163 salientou que é necessário ter cuidado para que a exceção não vire regra. Em regime de  
164 discussão: O conselheiro Ademar reforçou a questão do precedente que se abria nesse caso e  
165 solicitou à presidente do Conselho que convidasse o Diretor de Ensino, Tiago Martins da Silva  
166 Goulart, e a professora orientadora da estudante, Fernanda Zorzi, para que se manifestassem a  
167 respeito do caso. Tiago esclareceu que a Diretoria de Ensino, após receber e avaliar a  
168 solicitação da estudante, considerou que a instância mais adequada para essa decisão seria o  
169 Conselho do *Campus*. A professora Fernanda Zorzi atestou o trabalho que a estudante vinha  
170 desempenhando no programa de residência pedagógica, planejado para finalizar no mês de  
171 julho/2023, quando ela integralizaria o curso. Após, o conselheiro Henri comentou que é  
172 recorrente e cultural entre os estudantes não buscar a informação no local correto e sugeriu  
173 que ocorra um movimento interno, por parte dos coordenadores de curso e da Diretoria de  
174 Ensino, a fim de orientar os estudantes sobre os canais de comunicação adequados no que se  
175 refere a assuntos relacionados ao curso. Henri também destacou que uma das justificativas da  
176 estudante para a necessidade de colar grau no semestre em curso se devia ao fato de ter sido  
177 aprovada em um concurso público e que isso era uma questão pessoal, que outros estudantes  
178 também costumam enfrentar. O conselheiro Fernando considerou que, se houve algum erro de  
179 informação, mas havia tempo para corrigir, isso deveria ser feito. A conselheira Marleide Costa  
180 Canizares ponderou que as informações estão muito pulverizadas e que a residência  
181 pedagógica era um programa novo, no qual ainda se estava aprendendo a trabalhar, o que  
182 talvez tenha ocasionado o equívoco. Em regime de votação: aprovado por unanimidade (nove  
183 votos), em caráter excepcional, o requerimento de matrícula fora do prazo estabelecido no  
184 Calendário Acadêmico 2023, da aluna Júlia Bortolosso. **4. Assuntos gerais.** O conselheiro Henri  
185 solicitou que seja feita uma apresentação a respeito da distribuição da carga horária docente.  
186 Ficou definido que a Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal – CDRP faria  
187 essa apresentação na próxima reunião ordinária do Conselho do *Campus*, prevista para o dia  
188 vinte e um de junho. Nada mais havendo a tratar, a presidente substituta do Conselho  
189 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta  
190 minutos. E, para constar, eu, Sandra Nicolli Piovesana, secretária do Conselho do *Campus* Bento  
191 Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela

192 presidente substituta. Bento Gonçalves, dezanove de abril de dois mil e vinte e três.

Sandra Nicolli Piovesana  
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Luciana Pereira Bernd  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Discentes

Alexandra Aimi  
Francimara do Nascimento Alves Ferreira  
Gabriel Zanon

Representantes Docentes

Henri Luiz Fuchs  
Josiane Pasini  
Marleide Costa Canizares

Representantes Técnico-administrativos

Ademar Kuminiki  
Fernando Ângelo Pancotto Junior  
Rodrigo Tusset

Representante da comunidade externa

Régis Sivori Silva dos Santos



---

Emitido em 19/04/2023

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)**  
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 11:22 )*

**LUCIANA PEREIRA BERND**

*DIRETOR - TITULAR  
DPPI-BGO (11.01.02.10)  
Matrícula: 1806114*

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 10:19 )*

**SANDRA NICOLLI PIOVESANA**

*CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
GAB-BGO (11.01.02.01)  
Matrícula: 2823992*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**  
, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação:  
**339b4e163f**